PROCESSO

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

Homenagem ao arquiteto Sérgio Ferro

DELIBERAÇÃO Nº 34/2023 - CATHIS - CAU/SP

A COMISSÃO DE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — CATHIS - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP , no campus do Instituto Presbiteriano Mackenzie, no dia 19 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II do artigo 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de "Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências";

Considerando Lei n°11.888/2008, que, conforme art 1° "assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal [...]";

Considerando o trabalho do arquiteto curitibano Sérgio Ferro Pereira, fundador, na década de 1960, do grupo Arquitetura Nova, que estudava a arquitetura e o trabalho de seus profissionais juntamente a questões políticas e sociais, propondo e pesquisando sobre habitações de caráter popular, técnicas da área e as relações de produção;

Considerando as contribuições do profissional à área, não somente como pesquisador e docente, mas também de maneira prática, atuando no Brasil e na França, onde vive desde a década de 1970;

Considerando a continuidade de seu trabalho mesmo após exílio na Europa devido à Ditadura Civil-Militar, instaurada no Brasil de 1964 a 1985;

Considerando o reconhecimento das comissões e conselheiros do CAU/SP da grande influência de Ferro nas atuais políticas de Assistência Técnica para Habitação Social (ATHIS);

Considerando a presença do profissional na 28ª Reunião Plenária do CAU/SP, em 27 de abril de 2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 Aprovar a proposta de homenagem do CAU/SP ao arquiteto Sérgio Ferro.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de abril de 2023

Híbrida

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Fernanda Simon Cardoso | x | | | |
| Coordenador-Adjunto | Débora Sanches | x | | | |
| Membro | André Luis Queiroz Blanco | x | | | |
| Membro | Camila Moreno de Camargo | x | | | |
| Membro | Carina Costa Correa | | | | x |
| Suplente no exercício da titularidade | Thais Bores Martins Rodrigues | x | | | |
| Membro | Kelly Cristina Magalhães | x | | | |
| Membro | Maurílio Ribeiro Chiaretti | | | | x |
| Membro | Renata Fragoso Coradin | | | | x |
| Suplente no exercício da titularidade | Aline Alves Anhesim | x | | | |
| Membro | Tatiana Reis Pimenta | | | | x |
| Suplente no exercício da titularidade | Geise Brizotti Pasquotto | | | | x |
| Membro | Victor Chinaglia Junior | x | | | |

Histórico da votação:

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO SOCIAL DO CAU/SP - CATHIS CAU/SP

Data: 19/04/2023

Matéria em votação: Homenagem ao arquiteto Sérgio Ferro

Resultado da votação: Sim 8 Não 0 Abstenções 0 Ausências 5, Total 13

Impedimento/suspeição: 0

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Fernanda Simon Cardoso

Assessoria Técnica: -



Documento assinado eletronicamente por VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a), em 25/04/2023, às 15:25, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B371371** e informando o identificador **0029484**.

00179.000896/2023-90 0029484v12